



VILAREALSTºANTONIO

BOLSAS DE ESTUDO, DE INVESTIGAÇÃO E DE MÉRITO

O Município de Vila Real de Santo António, no ano lectivo 2009/2010, atribui de acordo com o Regulamento em vigor, aprovado em Assembleia Municipal de 5/6/2007 e publicado em Diário da República em 31/8/2007:

- 1 - Bolsas de Estudo a alunos que frequentem o Ensino Superior e que, em função do seu agregado familiar e do seu aproveitamento escolar, justifiquem este apoio social;
- 2 - Bolsas de Mérito a alunos que transitaram para o Ensino Secundário, um por freguesia, e que tiveram nota 5.

Condições de Candidatura

Concorrentes a Bolsas de Estudo

- 1- Boletim da Câmara Municipal
- 2- Fotocópia do cartão de contribuinte
- 3- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- 4- Declaração de IRS do ano anterior (candidato/agregado familiar).
(Em caso de inexistência de declaração de IRS, certidão comprovativa emitida pelo Ministério das Finanças)
- 5- Fotocópia dos documentos comprovativos das pensões auferidas
- 6- Fotocópia do recibo de vencimento de cada elemento do agregado familiar no activo, do mês imediatamente anterior ao da candidatura
- 7- Em caso de desemprego, declaração comprovativa, com indicação do subsídio auferido, emitida pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
- 8- Fotocópia do recibo de renda de casa do mês anterior ao da candidatura ou declaração da entidade financiador do empréstimo para aquisição de habitação própria
- 9- Certificado de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior, com as respectivas avaliações
- 10- Calendário de Curso
- 11- Certificado de Matrícula do ano lectivo em curso
- 12- Certificado de Matrícula do (s) irmão (s)
- 13- Outros documentos relevantes da situação do candidato

Concorrentes a Subsídios de Investigação

- 1 - Boletim da Câmara Municipal
- 2 - Curriculum Vitae
- 3 - Memória do Estudo a realizar
- 4 - Calendário de faseamento do estudo
- 5 - Declarações de entidades
- 6 - Outros documentos relevantes da situação do candidato

Concorrentes a Bolsas de Mérito

- 1-Boletim da Câmara Municipal
- 2-Atestado de Residência
- 3-Certificado de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior, com as respectivas avaliações

Nota: O período de candidatura decorrerá de 1 a 30 de Outubro de 2009 devendo os interessados adquirir os impressos e apresentar os documentos de candidatura na recepção do Centro Cultural António Aleixo, de 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00.